



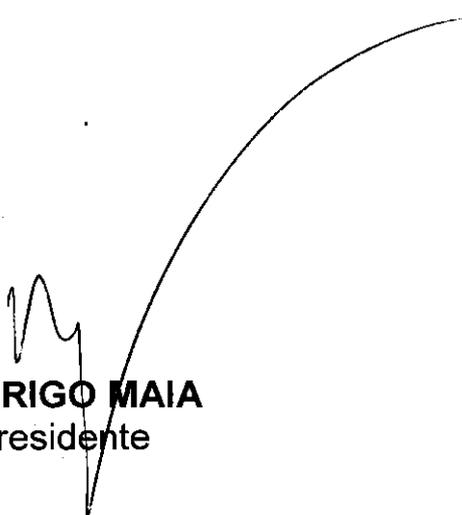
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE reabrir o prazo para o oferecimento de emendas perante a Comissão Especial designada para o exame do Projeto de Lei n. 4.860, de 2016, que "institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional e dá outras providências", nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, até as 21h00 do dia 7 de novembro de 2017.

Publique-se.

Em 07/11/2017.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente